INDICAÇÃO Nº 309/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 13 / 07 / 20
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **a poda da árvore, localizada na Rua Pergentino Souza Santos, em frente ao número 144, no Bairro Teotônio Batista de Freitas.**

JUSTIFICATIVA

A poda feita, corretamente, contribui para o desenvolvimento das árvores, consequentemente, com a arborização do local. A poda é uma atividade necessária e de caráter preventivo, uma vez que evita a queda de galhos, e, consequentemente, previne acidentes com pedestres e veículos.

Além disso, a convivência satisfatória entre a rede elétrica e o meio ambiente depende da execução de poda das árvores.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2020.

Flávio Alves Fonseca - Keró do Salão
Vereador

(Protocolo 500/2020 / 2948/2020)